

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

em discussão e a votos foi sem elle unanimemente aprovada. Ainda com a palavra o srmo. Eng. Henrique Maia Salles propôz, e a Camara deliberou, que em vista da obra neleada para a cobrança do Imposto sobre veículos marítimo, ser diminuta, que o Procurador obtivesse da Collectoria Federal, os dados exactos das embarcações registradas naquella repartição afim de constar de forma mais uma garantia mais ou menos certa. Nada mais havendo a tratar-se o Srs. Presidente encerrou a sessão e designou para a ordem do dia da primeira reunião, a Segunda discussão de orçamento para execução de 1918, e mandou lavrar a presente acta que lida posta em discussão e a votos foi unanimemente aprovada. Eu Manoel Salles Secretário, a subscriui e assinou.

Manoel Lopes do Guia

Manoel Salles

Henrique da Costa Macedo

Luís Antônio

Antônio da Costa Lima

Mario de Andrade Quintanilha

X Acta da sessão extraordinária
em 21 de Dezembro de 1917.

Presidencia - Manoel Lopes do Guia.

Secretario - Mario Salles.

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e desesete, as doze horas reunidos na sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, os Senhores Vereadores Manoel Lopes do Guia - Presidente, Henrique da Costa Macedo - Vice-Presidente, Mario Salles - Secretario, Mario de Andrade Quintanilha, Luís Antônio e André da Costa Lima, havendo numero legal fez aberta a sessão, lida a acta da ultima sessão, posta em discussão e a votos foi sem elle unanimemente aprovada.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

aprovado.

Ordem do dia.

Segunda discussão do orçamento da receita e despesa para o exercício de 1918.

Pede a palavra o Srs. Vereador Mario Gallez e diz, que em vista da informação do Procurador, pedida à Collecção Federal, pelo qual se vê que a tonelagem das embarcações deste município que se empregam no transporte de sal dentro da lagoa Araruama, monta a 3.000 toneladas, requer que seja a verba de receita - Véhiculos Marítimos augmentada para 1.500\$000 (um conto e quinhentos mil reis), submetida à apreciação da Câmara foi unanimemente aprovado. Continuando com a palavra numeração, propõe que o fiscal das descargas e de impacto de taxa fixa e aguardante, pague ao ordenado mensal de 100\$000 (cem mil reis), posto em discussão e a votos, foi aprovado, declarando o Srs. Vereador Mario Quintanilha seu votar contra, visto o orçamento não comportar mais esta despesa. Nesta com a palavra o Srs. Vereador Mario Gallez, propõe que a Conta de 1º de Janeiro de 1918, oportuno da Câmara passar a perceber o ordenado mensal de 90\$000 (noventa mil reis) posto em discussão e a votos, foi unanimemente aprovado. O Srs. Presidente declara que tendo desaparecido do orçamento da receita a verba - Impacto de tropas, com a modificação da verba - Véhiculos marítimos e dos novos despeços, submetia à Câmara em segunda discussão a proposta da receita e despesa para o exercício de 1918. Artigo primeiro, é orçada a despesa, dígo, orçada a Receita majorante de 68.047\$4.940. § 1º O Impacto ferial em 17.517\$4.100. Fazendo um discurso, pede a palavra o Srs. Vereador Mario Quintanilha e diz que vota a favor de todos os seus parágrafos relativos à receita, visto já elaborado e isto confundindo-se em parte a escripta apresentada pelo Procurador, não obstante achar um aug-

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

aumento encume no imposto predial, que o anno passado era de R\$ 12.600,00 reis agora é de R\$ 17.517,400,00, havendo um aumento de R\$ 117,400,00, mas como os contribuintes não reclamaram dentro da mesa se gal, segundo informação que tem, aprova-o também. Continuando a discussão e vendo nenhuma pedir av a palavra, foi posto a votos e unanimemente aprovado. § 2º. Taxa Sanitaria R\$ 444,400,00 reis, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 3º. Imposto a Águas dente R\$ 130,400,00 R\$, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 4º. Imposto de descarga R\$ 766,480,00 posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 5º. Imposto de Reversão de 20% R\$ 2.273,400,00, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 6º. Imposto a taxa fixa de aguardente R\$ 1.800,00 reis, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 7º. Imposto a Alcoais R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos mil reis) posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 8º. Projeto de Selos adhesivos e para verba R\$ 200,000,00, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 9º. Imposto a Pandemias R\$ 1.000,000,00, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 10º. Imposto de suíno de peixe R\$ 720,000,00, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente aprovado. § 11º. Imposto de aferição de pesos e medidas 100,000,00 R\$, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 12º. Imposto sobre Terrenos baldios 500,000,00 R\$, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 13º. Imposto sobre vendedores ambulantes 535,400,00 R\$, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 14º. Imposto sobre Carnes verdes 500,000,00 R\$, posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. § 15º. Imposto sobre Vótiulos Marítimo R\$ 1.500,000,00. Imposto sobre juros 380,400,00 R\$. posto em discussão e a votos foi unanimemente aprovado. § 16º. Imposto sobre multas 300,000,00 R\$. Imposto de Transfencia predial R\$ 200,000,00, posto em

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

em discussão e a votos foi unanimemente aprovado.
 §. 19. Importo de Construção 150.400.000. Ré. posto em discussão e a votos foi unanimemente aprovado. §. 20. Importo sobre vendas dos cemitérios R\$ 130.400.000. posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. §. 21. Importo sobre veículos terrestre 100.400.000. Ré. posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. §. 22. Importo sobre animais 100.400.000. Ré. posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente. §. 23. Importância a liquidar com a Câmara Municipal de São Pedro d'Aldeia 4.902.404.000. posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente.
 §. 24. Dívida Activa 24.500.000. Ré. posto em discussão e a votos foi aprovado unanimemente. Despacho. Artigo 2º. a despesa é incida em 68.047.940. - 1º Pessoal fixado 11.400.000.000, posto em discussão pede a palavra o Hon. Vereador Alvaro Luiz Vieira e diz que, sente ser o serviço que talvez venha contrariar os seus dignos colégios, notando contra o grande desperdício com o pessoal fixado. Não propõe emenda porque sabe e tem consciência de que perderia o tempo sendo a mesma rejeitada, mas que não compreende, como uma Câmara que o orçamento real é de 38.645.4.900 Ré, visto que a dívida activa que é 24.500.000 Ré e a importância a liquidar com o Municipio de São Pedro d'Aldeia é de 4.902.404 Ré não comporta as quantias de despesas exaradas nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 16º, 23º, e 24º do modo pelos quais estão lançados; percebendo-se muito bem que não ficaria um real para obras públicas e que muito lamenta. É preciso explicar-se entretanto: não é que o Vereador seja contra a instrução pública, as contrárias, mas sabe que dentre os professores bem poucos dão-se ao trabalho de ensinar; e com a falta de organização de instruir; e com a falta de organização que se acha a instrução pública

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

publica municipal, não contando os mappas de fre-
quencias de alumnos, exames etc, não pode concordar
com taes despendos inuteis. Prezaria antes que a
Câmara subvencionasse juntamente a escola par-
ticular do Dr. Aspílio Rocha que com a maior dedi-
cação ministra a instrução primária a diversos
rapazes; aumentando também os honorários do pro-
fessor Domingos Bonifácio Ribeiro, que apesar de ser
um homem doente sabe que a escola é muito pre-
querida como elle Vereador já tem visto. Continu-
ando a discussão, pede a palavra o Sm. Vereador Mario
Salles e diz, que seria muito louvável a opinião do
seu collega Leontanilha, para os rapazes residentes nes-
ta cidade, mas, para aqueles que residem na Bruxa, Cam-
po Novo, Armazém dos Buscos, Itápolis, Matto Grosso e Aricandu-
va do Cabo, seria uma calamidade, a Câmara extinguir
aqueles escolas, e, que não admira a indolência de
alguns professores Municipais; porque ha muitos pro-
fessores publica Estadual, que também quasi nada iniciam,
e que o governo do Estado gasta uma quantia fa-
bulosa anual com o ensino primário, quasi um pro-
jeto, e que se a Câmara deixasse as suas escolas o
novo Municipio d'água a annos não teria mais
um homem sobre que lhe pudesse assignar o nome. Que
o novo Municipio que não é pequeno, e de uma gran-
de renda anual do Estado, este si conserva aqui 5
escolas rende 3 na cidade, 1 no interior do Cabo e outra
no pnto da Carvo; portanto pede aos seus collegas
a conservação das escolas Municipais. Continuando
a discussão pede a palavra o Sm. Mario Leontanilha
para sustentar as seu declarações sobre as despesas e
despendos o ensino primário custear per Estado. Con-
tinuando a discussão e mais nenhum Vereador pedin-
do a palavra, foi posto votos o S.º de despesas - bimestral -

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Pessoal fixado, é aprovado contra o voto do Sm. Vereador
Mário Quintanilha. § 2º Desapropriações para utilização de
pública, posto em discussão e a votos é unanimemente
aprovado. § 3º Honorários de 3 professores da Passagem, Mat-
to Grosso e Itapeba 2:880~~400~~000, posto em discussão e o voto
foi aprovado contra o voto de Sm. Vereador Mário Quin-
tanilha. § 4º Honorários de 3 professores da Encruzilhada dos
Passos, Campi Novo e Braga 1:800~~400~~000 posto em discussão
e a votos é aprovado contra o voto de Sm. Vereador Mário
Quintanilha. § 5º Socorros a indigente em quadra epi-
démica 2:500~~400~~000, posto em discussão e a votos é a
provada unanimemente. § 6º iluminação pública 2:
200~~400~~000. posto em discussão e a votos é aprovado
unanimemente. § 7º Medicamentos a indigentes 2:000~~400~~000
posto em discussão e a votos é aprovado unanimemente
§ 8º Importância a ser paga ao advogado D. Edmundo de
Miranda Jordão, na causa que contende com a Câmara
Joaquim Mariano Alves de Castro Júnior e outros R\$.
2:000~~400~~000. § 9º Pessoal para a remoção do lixo das ca-
sas particulares 1:800~~400~~000, posto em discussão e a
votos foi unanimemente aprovado e nos mesmos con-
dições foi aprovado o § 8º = § 10º Importância de lais e
secretaria 1:200~~400~~000 posto em discussão e a votos
foi unanimemente aprovado. § 11º Eventuais 1:000~~400~~000
posto em discussão e a votos foi unanimemente apro-
vado. § 12º Arborização de ruas e praças 1:000~~400~~000 R\$.
posto em discussão e a votos foi aprovado unanimi-
mente. § 13º Medicina para socorrer a indigentes R\$.
1:000~~400~~000. posto em discussão e a votos foi aprovado
unanimemente § 14º alimentação a indigentes
1:000~~400~~000. posto em discussão e a votos foi aprovado
unanimemente. § 15º Manutenção de 4 mu-
nicipes 990~~400~~000 R\$ posto em discussão e a votos é
aprovado unanimemente. § 16º Honorário de uma

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

— —
ACTAS

uma progressiva no arariaf de Cabo 720⁰⁰⁰, visto em discussão e votos é aprovado contra o voto do Sr. Vereador Mário Quintanilha. § 17º Reipresos das ruas e praças 720⁰⁰⁰ R\$ posto em discussão e votos é aprovado unanimemente. § 18º Câmara e reunião dos juizes de justiça em occasião do júry 350⁰⁰⁰ - posto em discussão e votos é aprovado unanimemente. § 19º Eleição 200⁰⁰⁰ R\$ posto em discussão e votos é aprovado unanimemente. § 20º Concerto de 3 canções 150⁰⁰⁰ R\$ posto em discussão e votos é aprovado unanimemente. § 21º Obras, pubblicas e presentagem ao procurador 16.110 R\$ 580. posto em discussão e votos é aprovado unanimemente. § 22 Dívida pariva 10.747 R\$ 360 R\$ posto em discussão e votos é aprovado unanimemente. § 23º Honorário fiscal do mercado de peixe 1.080⁰⁰⁰, posto em discussão e votos é aprovado contra o voto de Sra. Vereador Mário Quintanilha. § 24º Honorário de fiscal do mercado de peixe de deságua e taxa fixa de aguadente 1.300⁰⁰⁰. posto em discussão e votos é aprovado contra o voto de Sra. Vereador Mário Quintanilha. Nada mais haverá a tratar. e o Hon. Presidente encerrou a sessão e agradeceu o comparecimento dos Hon. Vereadores, e suspendeu a mesma afim de ser lido o acto, devendo meia hora fez de aberta a sessão, lida acta posto em discussão e memória dos Hon. Vereadores pedindo o palavrão foi feita a votos e unanimemente aprovada. Em tempo declarou Hon. Vereador Mário Quintanilha, disse, que não é contrário a fiscalização do mercado de peixe e que acha necessário aquele serviço e bem assim a conservação de um fiscal, que é para estar sempre limpo o mercado. Eu Mário Salles, secretário e subscricção a seguir no

Manoel Pedroso Pires
() Santos
Mário de Júlio do Quintanilha Hen.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRÍO

Henrique da Costa Maudo.
André da Costa Lima
Tufi Antônio

X Termo

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e dezoito, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, estiveram presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes do Guia - Presidente e Terencio Francisco Porto, aqui se conservaram até a uma hora da tarde e não tendo comparecido mais nemhum Vereador, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente termo, visto não haver numero legal para ser aberto a sessão. Exmo. Srmo. Dr. Tufi Antônio, oficial de Secretário que o assinou.

Manoel Lopes do Guia
Terencio Francisco Porto

*X Acta da Sessão Ordinária
em 8 de Janeiro de 1918.*

Presidencia - Manoel Lopes do Guia.
Secretário - Mario Geller.

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e dezoito, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, as doze horas, reunidos na sala das Sessões da Câmara Municipal os Hon. Vereadores, Manoel Lopes do Guia - Presidente, Henrique da Costa Maudo - Vice-Presidente, Mario Geller - Secretário, Mario e Heredo Luiz Camidão, Cecília Pinto Ferreira, André da Costa Lima e Tufi Antônio, juntando com cause suspicida o Hon. Vereador José Carlos dos Santos, e Francisco Gómez dos Santos Gómez, havendo numero legal para abertura, não ex-